

Serão considerados apenas as duas publicações mais importantes do candidato na seguinte ordem de prioridade: AP > AC > ACG.

M4: Exame de ingresso (70%)
M4 = Nota obtida no exame de ingresso (ver item 3.2) para candidatos que o tenham realizado ou
M4 = [(GRE Quantitative Score) – 130]/4 (ver item 3.3)

3.4.2. Curso de Doutorado
Média Doutorado (MD) = 0,10 x D1 + 0,10 x D2 + 0,10 x D3 + 0,20 x D4 + 0,50 x D5
Sendo que:
D1: Histórico da Graduação (10%)
D1 = 10 x ND / (2 x NA)
ND = Média ponderada das disciplinas cursadas na graduação, incluindo reprovações (comprovada por meio de documento oficial emitido pela IES);

NA = Nota mínima para aprovação estabelecida pela(s) universidade(s)/IE(s) na(s) qual(is) as disciplinas foram cursadas (comprovada por meio de documento oficial emitido pela IES);
D2: Histórico do Mestrado (10%)
D2 = 10 x ND / (2 x NA)
ND = Média das disciplinas cursadas no Mestrado;
NA = Nota mínima para aprovação estabelecida pela(s) universidade(s)/IE(s) na(s) qual(is) as disciplinas foram cursadas (comprovada por meio de documento oficial emitido pela IES);
D3: Iniciação Científica (10%)
D3 = 10 x (Número de semestres de IC saturado em 4) / 4
Número de semestres comprovado por meio de documento oficial emitido pela IES ou por Agência de Fomento;

D4: Publicações (20%)
D4 = 10 x (1 x AP + 0,5 x AC) / 4
AP = Número de artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos indexados no ISI Web of Knowledge ou SCOPUS ou Patentes depositadas (só serão considerados artigos e patentes depositadas em áreas afins à Engenharia Mecânica);
AC = Número de artigos publicados em anais de congressos (p.ex. COBEM, DINAME, ENCIT, COBEF, CILAMCE ou superiores) ou em periódicos não-indexados no ISI Web of Knowledge ou SCOPUS ou capítulo de livros;

Serão considerados apenas as quatro publicações mais importantes do candidato (AP > AC).
D5: Exame de ingresso (50%)
D5 = Nota obtida no exame de ingresso (ver item 3.2) para candidatos que o tenham realizado ou
D5 = [(GRE Quantitative Score) – 130]/2 (ver item 3.3)

3.5. Serão selecionados aqueles candidatos que obtiverem pontuação total igual ou maior a 4,0 (MM) >= 4,0) para o Mestrado e 4,0 (MD) >= 4,0) para o Doutorado, respeitando-se o limite de vagas estabelecido no item 4.1 deste Edital.
3.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
* Para o Mestrado: a) Pontuação no Exame de Ingresso (M4); b) Pontuação na Iniciação Científica (M2); e c) Pontuação nas Publicações (M3).
* Para o Doutorado: a) Pontuação no Exame de Ingresso (D5); b) Pontuação nas Publicações (D4); c) Pontuação na Iniciação Científica (D3); e d) Pontuação no Histórico Escolar da Graduação (D1).

3.7. O resultado final deste processo seletivo, incluindo a lista dos candidatos aprovados, será divulgado a partir do dia 19-12-2016, na secretaria e no portal internet do Programa (www.eesc.usp.br/ppgem).

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 40 vagas para o Curso de Mestrado e 30 vagas para o Curso de Doutorado, destinadas aos candidatos selecionados com maior pontuação total entre os que tenham realizado exame de ingresso. Serão oferecidas outras 5 vagas para o Curso de Mestrado e outras 3 vagas para o Curso de Doutorado, destinadas aos candidatos selecionados com maior pontuação total entre os que tenham apresentado exame GRE válido (ver item 3.3).

5. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.1. Para Candidatos Brasileiros
Para o ingresso de candidatos Brasileiros ao PPGEM (Mestrado ou Doutorado) é desejável, mas não obrigatória, a demonstração prévia de proficiência em língua inglesa. Deve-se ressaltar contudo que:

* a exigência de proficiência em língua inglesa é um dos requisitos para a conclusão do curso (conforme Regimento da Pós-Graduação da USP);

* a demonstração prévia de proficiência em língua inglesa será utilizada como um dos critérios para a concessão de bolsas de estudo do Programa.

Os exames de proficiência em língua inglesa aceitos pelo PPGEM, bem como seus respectivos prazos de validade e pontuações mínimas exigidas, estão indicados a seguir:

* IELTS (International English Language Testing System), obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima: 5 (cinco) para Mestrado e 6 (seis) para Doutorado;

* TOEFL-IBT (Teste of English as Foreign Language – Internet Based Test), obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima de 61 (sessenta e um) pontos para Mestrado e 79 (setenta e nove) pontos para Doutorado;

* TOEFL-CBT (Teste of English as Foreign Language – Computer Based Test), obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima de 173 (cento e setenta e três) pontos para Mestrado e 213 (duzentos e treze) pontos para Doutorado;

* TOEFL-ITP (Teste of English as Foreign Language – Institucional), obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima de 500 (quinhentos) pontos para Mestrado e 550 (quinhentos e cinquenta) pontos para Doutorado;

* CAMBRIDGE FCE (First Certificate in English) ou CAMBRIDGE CAE (Certificate in Advanced English), obtido nos últimos cinco anos. Grau mínimo C no CAMBRIDGE FCE para Mestrado. Grau mínimo A no CAMBRIDGE FCE ou grau mínimo C no CAMBRIDGE CAE para Doutorado;

* MICHIGAN ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English), obtido nos últimos cinco anos. Pass para Mestrado e Doutorado.

5.2. Para Candidatos Estrangeiros
Para o ingresso de candidatos estrangeiros ao PPGEM (Mestrado ou Doutorado) é desejável, mas não obrigatória, a demonstração prévia de proficiência em língua inglesa e em língua portuguesa. Deve-se ressaltar contudo que:

* a exigência de proficiência em língua portuguesa e inglesa são requisitos para a conclusão do curso (conforme Regimento da Pós-Graduação da USP);

* as demonstrações prévias de proficiência em língua inglesa ou em língua portuguesa (tratadas isoladamente ou em conjunto) serão utilizadas como um dos critérios para a concessão de bolsas de estudo do Programa.

Os exames de proficiência em língua inglesa aceitos pelo PPGEM, bem como seus respectivos prazos de validade e pontuações mínimas exigidas, são os mesmos indicados no item 5.1 deste Edital. A proficiência em língua portuguesa deverá ser comprovada por meio do atestado de aprovação, no mínimo no nível intermediário superior, no CELPE-BRAS (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros). Somente serão aceitos resultados de exames realizados nos últimos três anos.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos selecionados serão notificados pela Coordenação, através de carta ou e-mail, sobre sua aceitação na área em que se inscreveram, com informações sobre o período de matrícula.

6.2. As matrículas nos cursos de Mestrado ou Doutorado serão efetivadas no período estipulado pelo calendário a ser publicado pela USP, das 09:00min às 11:00min e das 14:30min às 16:30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e será exigido o diploma de graduação ou

a declaração de colação de grau já realizada. Obs: Os documentos não precisam ser autenticados e os alunos que não colaram grau não poderão efetuar a matrícula.

6.3. Os candidatos estrangeiros selecionados devem apresentar, no ato da matrícula, cópia dos documentos abaixo relacionados:
* Diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso superior de graduação

* Passaporte
* Visto emitido pela Polícia Federal
* RNE – Registro Nacional de Estrangeiro
* CPF

6.4. Os candidatos estrangeiros somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de pós-graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o RNE – Registro Nacional de Estrangeiro válido. Os que pretendem realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar, à Secretaria do Programa, no último mês de vigência do seu visto, comprovante de haver solicitado prorrogação de sua estada no país.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O processo seletivo é válido por 6 meses a contar da data de divulgação dos resultados, conforme estabelecido no item 3.7 deste edital.

7.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo seletivo contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornarem públicos.

7.3. As inscrições com documentação incompleta não serão habilitadas.

7.4. A documentação dos candidatos não selecionados será descartada após o processo seletivo.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (CCPPGEM) da EESC-USP.

7.6. Os candidatos poderão recorrer motivadamente contra o conteúdo e o resultado de quaisquer das avaliações, no tocante a erro material, ao teor das questões e das respostas e à classificação final. O prazo para interposição de recursos é de 3 (três) dias úteis, contado da publicação do resultado. Não se admitirá recurso voltado exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extratos de Convênios
Processo: 16.1.1339.11.4
Convênio: 40280

Convênio: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária - Especialização - MBA em Gestão de Negócios - EaD, Edição 16.005, a ser ministrado de 13-10-2016 a 13-10-2018.

Vigência: 16-09-2016 a 13-02-2019. Data de Assinatura: 16-09-2016

Assinam:
Pela USP: Marcelo de Andrade Romêro, Luiz Gustavo Nussio. Pelo FEALQ: Evaristo Marzabal Neves.

Processo: 16.1.1342.11.5
Convênio: 40283

Convênio: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária - Especialização - MBA em Gestão de Projetos, Edição 16.006, a ser ministrado de 20-10-2016 a 20-10-2018.

Vigência: 16-09-2016 a 20-02-2019. Data de Assinatura: 16-09-2016

Assinam:
Pela USP: Marcelo de Andrade Romêro, Luiz Gustavo Nussio. Pelo FEALQ: Evaristo Marzabal Neves.

Processo: 16.1.1345.11.4
Convênio: 40285

Convênio: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária - Especialização - MBA em Gestão de Projetos, Edição 16.004, a ser ministrado de 21-10-2016 a 21-10-2018.

Vigência: 16-09-2016 a 21-02-2019. Data de Assinatura: 16-09-2016

Assinam:
Pela USP: Marcelo de Andrade Romêro, Luiz Gustavo Nussio. Pelo FEALQ: Evaristo Marzabal Neves.

Processo: 16.1.1434.11.7
Convênio: 40354

Convênio: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária - Especialização - Manejo do Solo, Edição 16.041, a ser ministrado de 15-09-2016 a 14-09-2018.

Vigência: 16-09-2016 a 14-01-2019. Data de Assinatura: 16-09-2016

Assinam:
Pela USP: Marcelo de Andrade Romêro, Luiz Gustavo Nussio. Pelo FEALQ: Evaristo Marzabal Neves.

Processo: 16.1.1343.11.1
Convênio: 40284

Convênio: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária - Especialização - MBA em Gestão de Negócios, Edição 16.005, a ser ministrado de 18-10-2016 a 18-10-2018.

Vigência: 16-09-2016 a 18-02-2019. Data de Assinatura: 16-09-2016

Assinam:
Pela USP: Marcelo de Andrade Romêro, Luiz Gustavo Nussio. Pelo FEALQ: Evaristo Marzabal Neves.

Processo: 16.1.1495.11.6
Convênio: 40410
Convênio: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81
Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55
Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária - Especialização - MBA em Agronegócio de Milho e Soja, Edição 16.002, a ser ministrado de 09-12-2016 a 09-12-2018.
Vigência: 16-09-2016 a 09-04-2019. Data de Assinatura: 16-09-2016
Assinam:
Pela USP: Marcelo de Andrade Romêro, Luiz Gustavo Nussio. Pelo FEALQ: Evaristo Marzabal Neves.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Retificação do D.O. de 17-9-2016
Na publicação, página 54, onde se lê: "Processo 2015.1.1056.81.8. Convênio: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). Objeto: colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de especialização intitulado "MBA ADMINISTRAÇÃO - edição. 15.012", leia-se: "Processo 2015.1.1056.81.2. Convênio: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). Objeto: colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de especialização intitulado "MBA ADMINISTRAÇÃO - Edição. 15.012".

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Contrato

Contrato 19/2016
Inexigibilidade 03/2016
Processo 2016.1.1283.59.3

Contratante: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Contratada: Basic Elevadores Ltda., CNPJ 02.254.737/0001-66
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de elevador da marca Basic

Parecer Jurídico: PG. P. 002274/16 - PG-USP
Crédito Orçamentário: 12.122.100.5272 - Tesouro.
Valor: R\$ 7.200,00.

Prazo de entrega: 30 dias corridos
Condições de pagamento: 30 dias
Data de assinatura: 14-09-2016
Vigência: 13-09-2017

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria do Diretor, de 10-9-2016

Tornado Sem Efeito a designação do aluno Gustavo Micael Gomes Martins, publicada no D.O. de sexta-feira, 16-9-2016, Seção I, página 45.

Retificação do D.O. de 27-7-2016
No Edital de 2017 do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP - Seção I, páginas 67 e 68, onde se lê: 17 a 27 de outubro de 2016 - Período das arguições pelas Bancas Examinadoras, leia-se: 24 de outubro a 04 de novembro 2016 - Período das arguições pelas Bancas Examinadoras.

FACULDADE DE MEDICINA

Comunicado

Ata de Registro de Preços
Processo 2016.1982.5.6

Pregão Eletrônico de Registro de Preços 33/2016
Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, a Faculdade de Medicina, CNPJ 63 025 530/0018-52, sediada na Av. Dr. Arnaldo, 455 - Prédio da Administração - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP: 01246-903, na qualidade de Órgão Gerenciador, representado neste ato pelo seu Diretor de Unidade de Ensino, Prof. Dr. Jose Otavio Costa Auler Junior, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR-6.561, de 16-06-2014 e, de outro lado, a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, acordam proceder, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 47.297, de 06-11-2002, 47.945, de 16-07-2003, 51.809, de 16-05-2007, e 57.159, de 21-07-2011, e das Resoluções CEGP-10, de 19-11-2002, e CC-76, de 28-11-2003, bem como do edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao Registro de Preços - Pregão 33/2016, referente ao item abaixo descrito, com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

ITEM:
Item: 01
Ração para animal de laboratório, conforme descrição do anexo I do Edital.

Prazo de Entrega: 30 dias corridos
Pagamento: 28 dias
Marca: Quimtia S/A
Preço Unitário: R\$ 7,55
Item: 02

Ração para animal de laboratório, conforme descrição do anexo I do Edital.

Prazo de Entrega: 30 dias corridos
Pagamento: 28 dias
Marca: Quimtia S/A
Preço Unitário: 5,05
Item 03

Ração para animal de laboratório, conforme descrição do anexo I do Edital.

Prazo de Entrega: 30 dias corridos
Pagamento: 28 dias
Marca: Quimtia S/A
Preço Unitário: 7,05
Dados dos Fornecedoros Registrados para o Item Classificação 1º

Razão Social: Quimtia S/A.
Endereço: Rua Maria Dal Pra Berles, 229 - Canguiri - CEP 83412.055 - Colombo - PR, CNPJ 77.043.511/0001-15.
Representante Legal: Cristiano dos Santos Martiello, CPF 018.332.830-23

Fica declarado que o preço constante da presente Ata, portanto, registrado, terá validade por 12 meses, contados da data de sua publicação.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE APOIO AOS PÓS-GRADUANDOS

Comunicado
Edital-SPG/FMRP-USP-CSAAL04/2017

Abertura de Inscrições para os Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação de Ciências da Saúde Aplicadas ao Aparelho Locomotor.

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a abertura de inscrições para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação de Ciências da Saúde Aplicadas ao Aparelho Locomotor para ingresso no 1º semestre de 2017.

Data da Inscrição: de 03 a 11-11-2016.

Horário: Das 9h às 11h e das 14h às 16h (atenção aos horários).

Local: Secretaria do Programa, Rua Pedreira de Freitas, Casa 1 - Campus USP.

Data da Prova Escrita: 02-12-2016

Horário: 9h

Local: Laboratório de Bioengenharia, Rua Pedreira de Freitas, Casa 1 - Campus USP.

Data da Análise e Arguição do Projeto: 02-12-2016.

Horário: 13h30

Local: Laboratório de Bioengenharia, Rua Pedreira de Freitas, Casa 1 - Campus USP.

Número de vagas: 08 vagas para Mestrado e/ou Doutorado, e/ou Doutorado Direto.

Informações do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Aplicada ao Aparelho Locomotor
Coordenador: Prof. Dr. Marcelo Riberto
Endereço: Rua Pedreira de Freitas (casa 01) - Laboratório de Bioengenharia.

Endereço Eletrônico: <http://www.pglocomotor.com.br> - E-mail pgg.locomotor@usp.br
Telefone:(16) 3315-8568

1- Informações Gerais para inscrições e matrículas:

As inscrições serão efetuada presencialmente pelo candidato na secretaria do Programa de Pós-Graduação

Não serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem documentação incompleta ou fora do período determinado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Aplicadas ao Aparelho Locomotor.

Eventual aprovação no processo seletivo só terá validade por um semestre, obedecendo-se a norma de que a matrícula de todos os candidatos aprovados num dado processo seletivo seja feita antes do próximo processo seletivo ou até o final do referido semestre.

O candidato que for selecionado, por ocasião da matrícula, deverá apresentar uma cópia dos documentos solicitados na inscrição, juntamente com a via original para conferência e autenticação pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Aplicadas ao Aparelho Locomotor.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou Doutorado na Universidade de São Paulo.

2- Documentos Gerais exigidos para Inscrição:
2.01- Formulário de Inscrição e Requerimento de Matrícula Inicial fornecido no ato da inscrição pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Aplicadas ao Aparelho Locomotor e também disponível no endereço eletrônico <http://www.fmrp.usp.br/pos-graduacao>;

2.02- Cópia do diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou cópia do Atestado de Conclusão constando, obrigatoriamente, data da outorga de grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido.

No caso de entrega de atestado, será obrigatória a comprovação do diploma do curso de Graduação, no prazo máximo de 01 (um) ano, contado a partir da data da matrícula na Pós-Graduação.

Não serão aceitos diplomas obtidos em: licenciatura curta, a não ser em casos especiais de mérito acadêmico comprovado por Comissão especificamente constituída pela CCP e aprovada pela CPG e pela Câmara de Normas e Recursos do CoPGr, obedecendo-se o Art. 40 do Regimento de Pós-Graduação;

2.03- Cópia do Histórico Escolar da Graduação, contendo data de colação de grau (finalizado).

2.04- Cópia do diploma do Mestrado ou atestado de conclusão (ou atestado com a data prevista para a defesa da dissertação e obtenção do título de Mestre, que deverão ser anteriores ao primeiro dia de matrícula) e Histórico Escolar do Mestrado, de programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (com conceito igual ou superior a 3), para candidatos ao Doutorado com Mestrado prévio.

No caso em que o curso de Mestrado (ou o título de Mestre) tenha sido obtido em universidade de fora do país:

a) o candidato deverá ser selecionado para o Mestrado ou para Doutorado Direto;

b) se o candidato for selecionado para o Doutorado Direto, poderá ser realizada análise individual para solicitação de equivalência de título de Mestre para contagem de créditos para o Doutorado. Nesse caso, o candidato será matriculado no Doutorado Direto e se tiver a aprovação da equivalência pela Câmara Curricular do CoPGr o aluno será transferido do curso de Doutorado Direto para o curso de Doutorado.

No caso em que o curso de Mestrado (ou o título de Mestre), reconhecido pela CAPES, tenha sido obtido fora da USP, o candidato deverá ser selecionado para o Doutorado e a Comissão Examinadora realizará análise individual para solicitação de equivalência de título de Mestre para contagem de créditos para o Doutorado, indicando ou não, para aprovação da CCP, exigências a serem cumpridas pelo candidato durante o curso. Se aprovado pela CCP, o candidato será matriculado no Doutorado;

2.05- 02 fotos 3x4 recente ou modelo passaporte, com fundo branco;

2.06- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; (ou documento equivalente para estrangeiros);

2.07- Cópia da Cédula de Identidade (RG ou documento equivalente para estrangeiros) (não serão aceitos Registros Profissionais nem a CNH);

2.08- Cópia do Título de Eleitor (exceto para estrangeiros);

2.09- Cópia do Documento Militar (exceto para estrangeiros);

2.10- Cópia do CPF (exceto para estrangeiros);

2.11- Proficiência em Inglês: Os candidatos, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado e Doutorado Direto deverão comprovar Proficiência em Língua Inglesa na inscrição ao processo seletivo de ingresso, que poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do Certificado (conforme exames Teap, Toefl, Allumini, Ielts, Cambridge ou Michigan, considerando aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima para o Mestrado e 70% para Doutorado e Doutorado Direto, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição para o exame de seleção do candidato ao Programa.

2.12- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00, a ser pago por meio de boleto bancário, disponível no endereço eletrônico